Devido Processo legal

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
João Vitor Alexandre Valentim Ferraz Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O devido processo legal, previsto no artigo 5º, inciso LIV,daConstituiçãoFederal,assegura que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o respeito às garantias processuais. Trata-se de um direito fundamental que protege contra abusos do poder e se aplica tanto às relações com o Estado quanto às relações privadas, já que todos estão vinculados aos direitos fundamentais.Esse princípio possui dois sentidos:Formal – assegura às partes o exercício de suas faculdades e poderes processuais.Material -legitima a própria função jurisdicional, exigindo que os atos estatais respeitem justiça, razoabilidade e racionalidade.
O artigo 9º do CPC estabelece que não se pode proferir decisão contra uma das partes sem que ela seja ouvida, mas a norma admite exceções: quando, apesar de citada, a parte não se manifesta, ou quando a decisão é favorável à parte ausente, como nos casos de indeferimento da inicial ou improcedência liminar do pedido.

Objetivo

o objetivo desse resumo expandido e entender mais sobre o devido processo legal nos dias atuais, qual entendimento do TJDFT e exemplos.Material: Site do TJDFT,Jusbrasil,jus.com.br.

Material e Métodos

Métodos utilizados
Leitura e interpretação constitucional – baseei a explicação no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal de 1988.
Releitura em linguagem acessível – transformei o texto jurídico técnico em explicações mais simples, para facilitar a compreensão.Comparação histórica – usei a tradição do direito comparado, citando a Magna Carta de 1215 e a evolução para o termo Due Process of Law, como forma de contextualizar.Organização didática – dividi o conteúdo em partes (conceito, origem histórica, dimensões e importância prática), para deixar o texto mais estruturado.Materiais utilizadosConstituição Federal de 1988, art. 5º, inciso LIV.Doutrina de Direito Constitucional, que explica a origem e evolução do devido processo legal (ex.: Alexandre de Moraes, José Afonso da Silva, entre outros).História do Direito Inglês, mencionando a Magna Carta (1215) e a expressão Law of the Land, que evoluiu para Due Process of Law em 1354.

Resultados e Discussão

Da mesma forma, se uma pessoa tem seusbens confiscados pelo Estado, ela tem o direito de contestar a ação em um tribunal e de apresentar sua defesa.O devido processo legal estabelece limites ao poder punitivo do Estado. Ao garantir que direitos e liberdades individuais sejam respeitados, impondo o cumprimento de formalidades legais específicas durante a persecução penal e civil, o princípio atua como um controlador do arbítrio estatal mostrando um exemploda nossa forma de governo e sua divisão noPREÂMBULO e nos Art. 1º,Art. 2ºdaconstituição de 1988.Os tribunais brasileiros frequentemente se debruçam sobre questões que envolvem o devido processo legal, dado seu papel crucial na proteção dos direitos fundamentais. Recentemente, temos observado um aumento no debate em torno da necessidade de transparência e acessibilidade nos procedimentos judiciais, fundamentalmente associados ao direito de defesa e à publicidade processual.

Conclusão

Ele protege os cidadãos contra abusos de poder e garante que as leis serão aplicadas de maneira justa e imparcial como prevê na constituição de 1988.
Limita o poder de legislar e de punir da administração pública.
Garante que as relações jurídicas privadas também respeitem direitos fundamentais.
Dá segurança jurídica, porque assegura que ninguém será surpreendido por decisões ou leis injustas.

Referências

.https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/direito-constitucional/contraditorio-e-ampla-defesa-devido-processo-legal-processo-judicial-e-administrativo
https://legale.com.br/blog/devido-processo-legal-conceito-e-impacto-no-direito-brasileiro/
https://www.aurum.com.br/blog/glossario-juridico/principio-do-devido-processo-legal/
https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/?msockid=2cf26e7e87b1619833bd7a1e86da6012